



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 103/2025.

EMENTA: Revogar a portaria Nº. 155/2022 e dá outras providências.

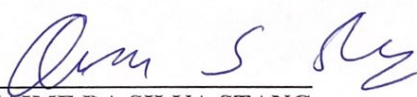
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº. 155/2025.

Art. 2º. A atual Portaria extingue os efeitos da portaria supracitada com efeitos a partir de 13 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 13 de março de 2025.



JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PORTARIA Nº. 103/2025.

EMENTA: Revogar a portaria Nº. 155/2022 e dá outras providencias.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº. 155/2025.

Art. 2º. A atual Portaria extingue os efeitos da portaria supracitada com efeitos a partir de 13 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 13 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

C99444501